



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Funcionário
Marili Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

PORTARIA N.º 316/2022
De 07 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o senhor **FELINO BOMFIM FEITOSA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 711.299, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 603.909.304-82, Secretário Municipal de Educação, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos vinculado ao CNPJ: 30.815.352.0001-66, da Secretaria Municipal de Educação no Município de Canindé de São Francisco/SE, em **CONJUNTO** com a Sra. **JACYANNA MANUELLA OLIVEIRA VIEIRA TORRES** – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal